

Regras da Campanha de Atualização de Dados do Saemg

1. OBJETIVO:

1.1. A Campanha tem por objetivo a atualização de dados cadastrais dos filiados ao SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SAEMG, de modo a tornar mais eficiente a comunicação do Sindicato com seus filiados e garantir a continuidade de benefícios contratados por intermédio do SAEMG, permitindo que os filiados continuem recebendo informações do SAEMG, inclusive sobre benefícios, parcerias, entre outras obrigações previstas no Estatuto Social do SAEMG. Além de permitir entregas tempestivas, a manutenção da base de dados atualizada garante economia de recursos ao Sindicato, devido a erros nas informações de cadastro.

2. PERÍODO DA CAMPANHA:

2.1. A Campanha de atualização de dados vigorará entre os dias 05/08/2022 e 12/08/2022.

3. PARTICIPANTES:

3.1. Poderão participar da Campanha os filiados ao SAEMG, que estejam adimplentes com o pagamento da anuidade 2022.

4. SORTEIO:

4.1. Os filiados do SAEMG que atualizarem seus dados cadastrais no período da Campanha concorrerão ao Sorteio de 6 (seis) meses de planos de saúde sem cobrança da mensalidade, desde que observadas as seguintes regras:

4.1.1. O sorteio acontecerá no dia 16/08/2022, em Live ao vivo no YouTube às 19h.

4.1.2. Serão sorteados 10 (dez) sindicalizados que ganharão 6 (seis) meses de planos de saúde sem cobrança da mensalidade.

4.1.3. Não estão contemplados no sorteio a isenção dos custos com coparticipação e/ou demais custos assistenciais não cobertos pelo plano contratado.

4.1.4. Os ganhadores do Sorteio serão incluídos no plano a partir de 01/09/2022.

4.1.5. Os planos sorteados serão os mesmos já contratados previamente a sua atualização cadastral, confirmados oportunamente pelo SAEMG aos ganhadores, e serão planos coletivos por adesão da Operadora Unimed Belo Horizonte, contratados por intermédio da parceria com o SAEMG.

4.2. A participação no Sorteio será restrita aos filiados do SAEMG que atualizarem seus dados cadastrais no período da Campanha, e que apresentarem as informações solicitadas para contratação do plano, conforme requerido no momento do cadastramento no sorteio.

4.3. Ao participar do Sorteio, o Sindicalizado fica ciente que, para cumprimento do objeto do Sorteio, o SAEMG poderá utilizar de empresa parceira para gestão dos dados e informações e compartilhar os dados necessários para cadastramento no plano de saúde.

5. DEMAIS DISPOSIÇÕES:

5.1. A atualização dos dados deverá ser realizada pelo próprio Sindicalizado, titular do dado, por meio do link disponibilizado pelo SAEMG.

5.2. Todas as dúvidas, divergências, casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas pela diretoria do SAEMG.

